

DECRETO Nº 2298

DE 18 DE JUNHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Conceder afastamento aos servidores MARIA ROCHA DE CARVALHO, Gerente do Centro de Processamento de Dados, Cadastro nº 01365 e NELSON JOSÉ PUPP FILHO, Servidor Técnico Especializado, Cadastro nº 18.996, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do I Congresso Nacional de Automação Comercial que tem o patrocínio da Secretaria Especial de Informática - Conselho de Segurança Nacional, no período de 18 à 23/06/84.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração